



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Processo IFMS nº 23347.503487/2012-12;

considerando a Portaria IFMS nº 870 de 22 de novembro de 2012;

considerando a Solicitação Formal da Presidente da Comissão datada de 21 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21.02.2013, o prazo para que a Comissão encarregada pela apuração do extravio de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) passes estudantis nominais a 12 (doze) estudantes do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor